

nome	matricula
Maurício Carlos Pinheiro	80845695/1
Jailson Ferreira Pereira Chaves	57196175/1
Bruno Costa dos Santos	57227468/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 947693

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1868/2023-DAF/CGP, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, **R E S O L V E**:

CONCEDER à servidora ÂNGELA DO SOCORRO COUTINHO MONTEIRO, Psicóloga, matrícula 57193225/2, lotada na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, 30 (trinta) dias de férias, no período de 03/07 a 01/08/2023, referentes ao exercício de 01.02.2022/2023.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 03/07/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1867/2023-DAF/CGP, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, **R E S O L V E**:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados neste Departamento de Trânsito, trinta (30) dias de férias no mês de JULHO/2023, nos períodos conforme especificados a seguir.

nome	Matrícula	Exercício	Concessão	LOTAÇÃO
Lucélia Parente Teixeira Viana	5964057/1	03.01.2022/2023	03.07 a 01.08.2023	REDEÇÃO
Marinaldo Menezes da Silva	57175754/1	01.12.2020/2021	03.07 a 01.08.2023	DHCRV/CRV/GCDRV
Mauricélia Silva Rodrigues Carvalho	54196945/3	15.01.2022/2023	03.07 a 01.08.2023	CNP/PLANEJAMENTO
Rosa Maria Silva dos Anjos	3264203/1	19.08.2020/2021	03.07 a 01.08.2023	DHCRV/CRV

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 947672

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0440/2022-CGP/SEAP BELÉM (PA), 01 DE JUNHO DE 2023.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6866/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta subtração de arma institucional, Beretta, calibre 38, de posse do servidor R.J.M.G. (MF.: 5941291) lotado no Centro de Recuperação de Condenados de Icoaraci-CRCI, conforme Boletim de Ocorrência nº 00086/2022.100530-7, de 14/03/2022, encaminhado via PAE 2022/303130, DE 15/03/2022.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da presença de indícios de autoria e materialidade, pugnou pela instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR em desfavor do servidor, R.J.M.G. (MF.: 5941291) por infração ao arts. 177, IV, 178, XIV c/c 189, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU; **RESOLVE**:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR a INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR em desfavor do servidor, R.J.M.G. (MF.: 5941291), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, por suposta transgressão disciplinar. O servidor infringiu, em tese, aos arts. 177, IV, 178, XIV c/c 189, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;

Art. 2º - ENCAMINHAR cópia do Relatório Conclusivo, Decisão e desta Portaria de decisão para a Diretoria de Gestão de Pessoas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 947396

PORTARIA Nº 0441/2023-CGP/SEAP BELÉM-PA, 01 DE JUNHO DE 2023.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1º todos da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar Nº 7513/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional do servidor R.J.M.G. (MF.: 5941291), por suposta subtração de arma institucional, Beretta, calibre 38, de posse do servidor R. J.M.G. (MF.: 5941291) lotado no Centro de Recuperação de Condenados de Icoaraci – CRCI, conforme Boletim de Ocorrência nº 00086/2022.100530-7, de 14/03/2022, encaminhado via PAE 2022/303130, de 15/03/2022, que estava sob sua cautela, conforme Sindicância Administrativa Investigativa nº 6866/2022-CGP/SEAP. O servidor incorreu, em tese, nos arts. 177, IV, 178, XIV c/c 189, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO- Funcional: 6039262 – Presidente; GECIRLEY CANDIDO DE JESUS MOURA- Funcional: 5952590 – Membro; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Funcional: 57218644 – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para registros nos assentamentos funcionais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 947399

PORTARIA Nº 210/2022 – GAB/SEAP BELÉM, 05 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição a servidora PATRICIA NAZIRA ABUCATER WAL - Matrícula Funcional nº 5947762, designar o servidor FABRICIO DOS SANTOS CUNHA - Matrícula Funcional nº 57197952 para atuar como fiscal titular e em substituição ao servidor FABRICIO DOS SANTOS CUNHA - Matrícula Funcional nº 57197952, designar a servidora BEATRIZ CALUFF CANITO - Matrícula Funcional nº 5960107 para atuar como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 004/2022/SEAP, celebrado entre a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP/PA, O presente contrato tem por objeto o fornecimento do serviço de microfilmagem e digitalização de aproximadamente 1.500.000 de documentos, armazenamento de rolos, imagens e legados, licença de uso do sistema Indexa, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária/SEAP.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 947172

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 05/06/2023

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Servidor Temporário: LIENE FERNANDES MAUÉS

Matrícula: 57195979/2 –TÉC. EM GESTÃO PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM
ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 947394

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 07/06/2023

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Servidor Temporário: LINDALVA DA SILVA DUARTE

Matrícula: 5942936/1 –TÉC. EM ENFERMAGEM

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 947592